Tavares de Melo Empreendimentos S/A

CNPJ nº 08.039.919/0001-09 - NIRE nº 26300048337

Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") Realizada em 03 de Agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: às 10:00 (dez) horas do dia 03 de agosto de 2026, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, com participação e voto dos acionistas e Representantes de Família, sendo considerada realizada, para todos os fins de direito na sede social da **Tavares de Melo Empreendimentos S/A** ("Companhia"), localizada na Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 901, JCPM Trade Center, Bairro do Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, CEP: 51.010-000. **2. Convocação:** Realizada mediante aviso e edital de convocação publicado nas edições dos dias 24/07/2026, 25/07/2024 e 27/07/2024, às páginas 23, 09 e 05, em publicação impressa, e em publicação virtual, no endereço: https://www.folhape.com.br/, todas elas, no jornal Folha de Pernambuco, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da **LSA. 3. Presenças:** Presentes os Acionistas e os Representantes das Famílias, cuja nomeação foi homologada na Assembleia Geral do dia 24/04/2026, arquivada na JUCEPE sob o nº 20269233237, em número suficiente para deliberações válidas, conforme assinaturas constantes em livro próprio, atendidas, portanto, todas as formalidades previstas em lei e no Estatuto Social e estando assim regularmente instalada a **AGE.** Foi dispensada a presença dos membros da diretoria. **4. Mesa:** Presidente: **Marcos Tavares Costa Carvalho;** e Secretário: **Eduardo Moreira Tavares de Melo. 5. Documentos Lidos, Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia:** (i) publicações ("**Documento I**"), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da **LSA**; (ii) Boletim de Redução do Capital Social ("**Documento II**"); (iii) Minuta da Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas na **AGE** ("**Documento III**"); e (iv) Atas de Reuniões de Família realizadas nos termos do Item 4.1.13 do Acordo de Acionistas ("**Documento IV**"). **6. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da Companhia, na forma do art. 173 da **LSA**; **(ii)** reforma do Estatuto social da Companhia para refletir a redução do seu capital social proposta; **(v)** autorização dos administradores da Companhia à prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a implementação da deliberação aprovada na **AGE. 7. Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas e representantes das Famílias presentes resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: 7.1. **Aprovar,** consoante recomendação do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Reunião ocorrida no dia **21/07/2026,** a redução do capital social da Companhia no valor de **R$ 15.000.000,53 (quinze milhões de reais e cinquenta três centavos),** por julgá-lo excessivo aos fins sociais da Companhia, mediante cancelamento proporcional do número de ações, por se mostrar excessivo diante dos atuais objetivos da Companhia, na forma do art. 173 da **LSA,** com restituição de recursos em espécie aos Acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações no Capital Social, de acordo com as especificidades mencionadas no **Documento II** anexo à presente ata. 7.1.1. Em razão da redução ora aprovada, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 22.600.697,68 (vinte dois milhões, seiscentos mil, e seiscentos noventa sete reais e sessenta oito centavos), dividido em 102.207.019 (cento dois milhões, duzentos sete mil e dezenove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R$ 7.600.697,15 (sete milhões, seiscentos mil, e seiscentos noventa sete reais e quinze centavos), representado, igualmente, por 34.372.594 (trinta milhões, trezentos e setenta dois mil e quinhentas e noventa quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, restando alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social do Estatuto Social da Companhia para refletir a presente alteração, na forma do **Documento III,** nos termos do art. 135 da LSA. 7.2. **Aprovar** a reforma completa do Estatuto Social da **Companhia** que passa a vigorar com a redação constante do **Documento II,** em razão das alterações acima indicadas e suas repercussões. 7.3. **Autorizar** os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a fiel implementação das deliberações aprovadas nesta **AGE. 8. Conselho Fiscal:** Não houve parecer do citado órgão por não ter sido requerida sua instalação na presente **AGE. 9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a **AGE** para a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Em conformidade com o previsto no art. 130, § 2º, da **LSA,** foi estabelecida e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas e a sua lavratura em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da **LSA. 10. Assinaturas:** Compareceram à **AGE,** assinando livro próprio: (a) Presidente: Marcos Tavares Costa Carvalho; e (b) Secretário: Eduardo Moreira Tavares de Melo; e (c) Representantes: **Paulo Roberto Otaviano Tavares de Melo,** como Representante da **Família Jose Tavares de Melo,** formada pelos Acionistas Ana Cristina O. Tavares de Melo Marques; • Paulo Roberto Otaviano Tavares de Melo; • José Tavares de Melo Filho; • Carlos Eduardo Otaviano Tavares de Melo; **Frederico Oliveira Tavares de Melo,** como Representante da **Família Marcílio Tavares de Melo,** formada pelos Acionistas: • Márcia Oliveira Tavares de Melo; • Flávia Oliveira Tavares de Melo Pedroso; • Frederico Oliveira Tavares de Melo; • Paula Tavares de Melo Gomes; **Paulo Henrique Tavares de Melo,** como Representante da **Família Romildo Tavares de Melo,** formada pelos Acionistas: **• RTM Investment Holdings LLC, Casuarina Holding LLC,** Fabiane Figueiredo; **• Marcos Tavares Costa Carvalho** como Representante da **Família Terezinha Tavares da Costa Carvalho,** formada pelos Acionistas: • Jorge Tavares Costa Carvalho; • Giselle Tavares Costa Carvalho; • Ricardo Costa Carvalho Sano; • Flávio Sano; • R2S Holding; • Márcia Caldas Costa Carvalho; • Artur Tavares Costa Carvalho Filho; • Tereza Cristina Caldas Costa Carvalho Corrêa; • Jordana Correa Lima Costa Carvalho; **Maurício Hardman Tavares de Melo,** como Representante da **Família Vinício Tavares de Melo,** formada pelos Acionistas: • Ana Helena Tavares de Melo da Silva; • Carlos Tavares de Melo; • Edna Tavares de Melo; • Ermelinda Carneiro Leão Tavares de Melo; • Marcelo Tavares de Melo; • Maria Elizabeth Tavares de Melo; • Bruna Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti; • Victor Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti; • Marisa Hardman Paranhos Ferreira; • Maurício Hardman Tavares de Melo Filho; • Maurício Hardman Tavares de Melo; • Petrônio Cavalcanti de Carvalho Hardman Tavares de Melo; • Rachel Figueiredo Tavares de Melo; • Ricardo Figueiredo Tavares de Melo; • Roberto Tavares de Melo; **Eduardo Moreira Tavares de Melo,** como Representante da **Família Virgílio Tavares de Melo,** formada pelos Acionistas: • Eduardo Moreira Tavares de Melo; • Melfran LLC; • Laís Saboya Lopes Tavares de Melo; • Leonardo Lopes Moreira Tavares de Melo; • Henrique Saboya Lopes Tavares de Melo; • Marcelo Tavares de Melo Nóbrega; • Camila Tavares de Melo Nóbrega Coelho; • Karina Tavares de Melo Nóbrega; • André Tavares de Melo Nóbrega; • Patricia Tavares de Melo Borrione; • RB Investimentos Ltda.; • Fenix Holding Ltda.; • Bruno Cavalcanti Tavares de Melo; • Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira; • Eugênio Eduardo Tavares de Melo de Sá Pereira; • Renatha Tavares de Melo de Sá Pereira Özmen; • Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira; (d) Demais acionistas não representados: Beatriz Foot Hardman, Francisco Foot Hardman, Ângela Cristina Vieira Albuquerque de Melo. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Recife/PE, 03 de agosto de 2026. Mesa: **Marcos Tavares Costa Carvalho -** Presidente; **Eduardo Moreira Tavares de Melo -** Secretário.

D4Sign 56385334-de98-4ab8-8a59-faa8ed2e1811 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Publicidade Legal - 13 - de AGOSTO 2026 - ATA AGE TAVARES DE MELO - EDITAL pdf

Código do documento 56385334-de98-4ab8-8a59-faa8ed2e1811

Assinaturas

EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Aug 2026, 19:48:59
Documento 56385334-de98-4ab8-8a59-faa8ed2e1811 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T19:48:59-03:00

12 Aug 2026, 19:49:29
Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T19:49:29-03:00

12 Aug 2026, 19:49:39
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.103.42.221 (mvx-187-103-42-221.mundivox.com porta: 11358). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2026-08-12T19:49:39-03:00

Hash do documento original
(SHA256):52a3b3d1206daa2dca0afbbb97863a2346a6cf36e37ef14adca57ed73480ec26
(SHA512):5ef686aec2329f8f08a6d2476a45f291f3e38e3325949bd3c6522c4158eb16d1a598dcae24acb2cca9770f619afb5bd83f9b1569dbc7bef3004d0e55e900e3b4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.